



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 25.05.2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e cinco minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Jocinei Boff, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura – Pique**, sob a **Presidência do Vereador Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes**. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou **aberta a Sessão**, solicitando ao Vereador **Jocinei Boff** para efetuar a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. A seguir, **leitura e votação simbólica da Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Nona Legislatura, em 18.05.2020**, sendo **aprovada** por unanimidade de votos. Registra-se todas as Atas são revisadas pelo 1º Secretário da Mesa, antes de entrar na pauta de cada Sessão; A seguir, procedeu-se a **leitura** dos seguintes **EXPEDIENTES: Requerimento nº 26/2020, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila – Que o Presidente da Câmara Municipal realize uma Audiência Pública com o representante da RGE responsável pelo Município de Jóia, Pedido de Providências nº 27/2020, de autoria do Vereador Luís Carlos Souza – Nego da Gaita - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, troque a caixa de água nos Potreirinhos, que está na propriedade do Sr. Mano Shecci. Pedido de Providências nº 28/2020, de autoria do Vereador Luís Carlos Souza – Nego da Gaita - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, faça o empedramento na estrada do Sr. Ademar Ávila Brittes no Cará até a saída da Esquina Goulart; Ofício, recebido do Senhor Antonio Carlos Brittes, informa sua desfiliação do Partido, Progressista, e filiação no PSC; Ofício nº 01720.000.037/2020-0004, recebido da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana, requisita que seja informada se no corrente ano, foram encaminhadas leis para contratação de serventes, enviando cópia da norma com atestado de vigência, em caso positivo, a resposta deve incluir eventuais projetos de leis que estejam em tramitação ou que venham a ser aprovadas até o envio da resposta; OFÍCIO Nº 104/2020/CMV, expedido ao Prefeito de Jóia, atende a solicitação dos integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, solicitando cópia das demissões dos servidores e dos contratos vencidos, conforme exposição de motivos no Projeto de Lei nº 4.295/2020 – Autoriza o Poder Executivo a contratar Agentes Comunitários de saúde, de autoria do Prefeito de Jóia, o qual está tramitando no Poder Legislativo de Jóia, em anexo cópia xerográfica da Ata nº 09/2020 da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social; OFÍCIO Nº 105/2020/CMV, expedido ao Controle Interno do Executivo de Jóia** atendimento ao

Marcos *Jocinei* *Antonio Carlos Brittes* *Nico Brittes*



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruei, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Ofício C.I Nº 19/2020 da douta Comissão, recebido em 15/05/2020, protocolado sob nº 194, nesta Casa, ao qual envia as seguintes respostas: As **Comissões formadas por servidores** nos respectivos anos de **2017 a 2020** são as abaixo discriminadas: a) **Ano de 2017**: 1. **Comissão de Licitação**: Composta pelos servidores André Müller Libardoni, Jussara Adriane Sarturi e Marivane de Fátima Sarturi, nomeados conforme Portaria nº 003/2017; 2. **Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório**: Composta pelas servidoras Jussara Adriane Sarturi e Marivane de Fátima Sarturi, conforme Portaria nº 008/2017; 3. **Comissão de Inventário Patrimonial**: Composta pelas servidoras Ivania Regina Cador, Maria Elisabet Massuquini Teixeira e Marileia Boff Silva, conforme Portaria nº 023/2017. B) **Ano de 2018**: 1. **Comissão de Inventário Patrimonial**, Composta pelos servidores José Lucas da Silva, Mariela Boff Silva e Marivane de Fátima Sarturi, conforme Portaria nº 026/2018. C) **Ano de 2019**: 1. **Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório**: Nomeada servidora Marileia Boff Silva, conforme Portaria nº 023/2019, em substituição à servidora Marivane de Fátima Sarturi, que encontrava-se em licença por motivos de doença em pessoa da família; Servidores que compõe a Comissão após a substituição supracitada: Marileia Boff Silva e Jussara Adriane Sarturi; Em setembro de 2019 houve nova substituição, sendo nomeada a servidora Ivania Regina Cador, conforme Portaria nº 048/2019 em substituição à servidora Jussara Adriane Sarturi que se encontrava em afastamento das atividades por motivo de atestado de saúde. Após a última substituição, a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório ficou composta pelas servidoras Ivania Regina Cador e Marileia Boff Silva; 2. **Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público**: Composta pelos servidores André Müller Libardoni, Ivania Regina Cador e Marileia Boff Silva, conforme Portaria nº 31/2019; 3. **Comissão de Inventário Patrimonial**: Composta pelos servidores José Lucas da Silva, Marileia Boff Silva e Marivane de Fátima Sarturi, conforme Portaria nº 040/2019; 4. **Comissão Permanente de Licitações**: Composta inicialmente pelos servidores André Müller Libardoni, José Lucas da Silva e Jussara Adriane Sarturi conforme Portaria nº 045/2019; Nomeado Jeferson Douglas Oliveira Padilha, este último em substituição à servidora Jussara Adriane Sarturi que se encontrava em afastamento das atividades por motivo de atestado de saúde. Conforme Portaria nº 048/2019, compõe a comissão os servidores André Müller Libardoni, José Lucas da Silva e Jeferson Douglas Oliveira Padilha; **No ano de 2020** ocorreu a nomeação dos seguintes servidores para a respectiva comissão: 1. **Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório**: Composta pelas servidoras Ivania Regina Cador e Marileia Boff Silva, conforme Portaria nº 22/2020. A **Comissão de Licitações** permanece **em vigência**, e conforme Portaria nº 048/2019, compõe a comissão os servidores André Müller Libardoni, José Lucas da Silva e Jeferson Douglas Oliveira Padilha; Enfatiza-se que a **Comissão e Coordenação e Fiscalização do Concurso Público** teve sua vigência **exaurida** pelo encerramento dos trabalhos da Comissão. De plano, passando ao **segundo e terceiro questionamento**, dos requisitos para a escolha dos componentes das comissões e se são observadas as atribuições de

Marcos *0* *Rob* *Douza*



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

cada cargo para a nomeação nas comissões. Primeiramente cumpre destacar, fulcro no Regimento Interno, Resolução 281/2015, que a Lei atribui o dever de administração da Casa ao Presidente, decidindo, inclusive, a designação dos servidores para compor as comissões. Portanto, cabe ao Presidente, na qualidade de gestor, tendo em vista afastamentos em decorrência de licenças, atestados, e pelo exíguo quadro de servidores do Legislativo, a nomeação dos servidores de acordo com a necessidade. Convém destacar, ainda, que não há impedimento legal para a nomeação de servidores para compor as comissões na Casa, inclusive das ocupantes do cargo de servente. Respondendo ao **quarto questionamento**, sobre qual a justificativa para a realização de cursos no período de 2017 a abril de 2020 das ocupantes dos cargos de servente, após análise das portarias das comissões, da análise das atribuições, da necessidade dos cursos de aperfeiçoamento, o gestor decide sobre a sua concessão. Cabe ao gestor, por ser matéria de âmbito discricionário, a decisão sobre a concessão de cursos aos servidores do Legislativo. E, Para fins de **atendimento** da solicitação da douta Comissão, segue, em anexo, **cópia do ponto das serventes** referente ao período de 2017 a abril de 2020, sendo que até novembro de 2018 havia a utilização de livro ponto manual para registro do ponto dos servidores do Legislativo. A partir de dezembro de 2018 foi adotado o ponto eletrônico digital; **Ofício GAB Nº 186/2020, recebido do Prefeito de Jóia**. - encaminha **mensagem retificadora ao Projeto de Lei nº 4.295/2020** - Tendo em vista que constou no Projeto de Lei nº 4.295, em seu Art. 1º Fica ...Microárea 17 da Equipe ESF 03”, portanto leia-se “Microárea 17 da Equipe ESF 2”; **Ofício GAB Nº 187/2020, recebido do Prefeito de Jóia**, solicita a disponibilidade de recursos orçamentários do Poder Legislativo, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para atender a demanda das cotas pagas a EMATER/ASCAR, neste ano de 2020. Informa ainda que este valor será para manter mais uma cota junto ao Escritório Municipal da EMATER, que atende a toda zona rural de Jóia, tendo em vista que o Município Orçou 2,5 cotas para 2020; **E-mail, recebido do IGAM**, informa que em virtude da Pandemia de COVID-19 o IGAM lançou a modalidade Cursos AO VIVO! Bem como disponibiliza link de acesso ao site para inscrições e os temas que serão abordados em suas respectivas datas durante os meses de maio e junho de 2020; **E-mail, recebido da Equipe do LicitaCon**, informa novo link de acesso EAD LicitaCon diretamente no sistema; **Of nº 32/2020 SMS, recebido da Secretaria Municipal de Saúde**, em que solicita espaço para apresentação em audiência Pública no dia 25/05/2020, as 16 horas e 30 minutos do respectivo relatório: Relatório Detalhado Quadrimestral referente ao 1º quadrimestre do ano de 2020. Cópia do relatório em anexo, ao ofício. Na sequência, o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestou-se o Vereador **Luis Carlos Souza – Nego da Gaita**. Seguindo passou-se a **ORDEM DO DIA DIA com a Leitura com do Parecer pela aprovação nº 28/2020** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o Projeto de Lei nº 4.297/2020 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais) no Orçamento Vigente,

Murros

[Signature]

[Signature]



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

de autoria do Prefeito de Jóia, após **discussão** foi colocado em **votação simbólica** o referido Projeto, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; **Requerimento nº 26/2020, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila** – Que o Presidente da Câmara Municipal realize uma Audiência Pública com o representante da RGE responsável pelo Município de Jóia, Sr. Rafael Luis Lugocho, ou representante, justifica que a população Joiese está revoltada com as cobranças abusivas nas tarifas da luz, e solcita a realização desta audiência o mais breve possível, para que seja esclarecido o porque das cobranças abusivas em nossa região, após **discussão**, foi colocado em **votação simbólica**, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; A seguir, conforme inscrição, pronunciaram-se os Vereadores **Cláudio Rodrigues de Ávila, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura – Pique**, na sequência o Vereador **Cláudio Rodrigues de Ávila** solicitou **permissão para retirar-se do Plenário**, sendo **autorizado pela Presidência**. Nas **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES** e da **PRESIDÊNCIA**, manifestou-se o Vereador **José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita - Líder dos Progressistas e Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PSC**. A seguir, o Senhor Presidente registrou que foi esquecido de colocar na pauta a **Resolução de Mesa, nº 05, de 18 de maio de 2020**, em que Altera os artigos 1º e 2º, da Resolução de Mesa nº 009/2019, que dispõe sobre a instalação de câmaras de monitoramento e segurança na sede do Prédio da Câmara de Vereadores de jóia, de autoria da Mesa Diretora, solicitando ao Senhor Secretário para proceder a **Leitura** da mesma, após a leitura o **Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** questionou ao Senhor Presidente por questão de ordem, se esta Resolução não deveria ser votada em Plenário, pediu para a Presidência verificar com o setor jurídico. **A seguir, usou do espaço da Presidência para comunicações, o Vereador Presidente Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente **encerrou os trabalhos** às dezenove horas e quarenta e oito minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente **Ata** que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

VER. ANTONIO CARLOS BRITTES – NICO BRITTES
PRESIDENTE

VER. LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
VICE-PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

Sessão 01 106 12020

Presidente

Secretário

VER. MARCOS ANTONIO MOURA
1º SECRETÁRIO

VER. CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA
2º SECRETÁRIO